

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/ 0001-76**, para o fornecimento de peças e materiais de manutenção de equipamentos odontológicos, objetivando atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, PSF 01, 02 e 03 na sede do Município de Boa Vista do Tupim e PSF's dos Povoados de Terra Boa, Baixio, Beira Rio, Amparo, Iguape e todas as unidades satélites da Zona Rural do Município, pelo valor total de **R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)**. Boa Vista do Tupim, 11 de junho de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 093/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 064/2018, com a empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/ 0001-76**, para o fornecimento de peças e materiais de manutenção de equipamentos odontológicos, objetivando atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, PSF 01, 02 e 03 na sede do Município de Boa Vista do Tupim e PSF's dos Povoados de Terra Boa, Baixio, Beira Rio, Amparo, Iguape e todas as unidades satélites da Zona Rural do Município, pelo valor total de **R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)**, cujo contrato terá vigência pelo período de até 06 (seis) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária referendada no contrato. Assinam pela empresa Derinival Luiz da Silva Junior e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para a prestação de serviços de instalação de consultórios odontológicos nos PSF 01, da sede do município de Boa Vista do Tupim, e nos Assentamentos Cana Brava, Grotão, Barra Verde, Povoado Santa Luzia e desinstalação de consultório odontológico para relocação no Assentamento Barra Verde, Zona Rural do Município, pelo valor total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 11 de junho de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 094/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 065/2018, com a empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para a prestação de serviços de instalação de consultórios odontológicos nos PSF 01, da sede do município de Boa Vista do Tupim, e nos Assentamentos Cana Brava, Grotão, Barra Verde, Povoado Santa Luzia e desinstalação de consultório odontológico para relocação no Assentamento Barra Verde, Zona Rural do Município, pelo valor total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, cujo contrato terá vigência pelo período de até 06 (seis) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária referendada no contrato. Assinam pela empresa Derinival Luiz da Silva Junior e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de junho de 2018.